EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência Jurídico-Contenciosa
Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: (11)3396-9000

Termo de Referência

PROCESSO Nº 7010.2026/0012994-5

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO CERTIFICADO DIGITAL PARA USO DE ADVOGADA NA GERÊNCIA JURÍDICO-CONTENCIOSA – GPT

1.Objeto

Aquisição de 01 (um) certificado digital para pessoa física tipo e-CPF (Autoridade Certificadora Raiz ICP-Brasil) – A3 em Token.

2. Escopo de fornecimento

O cerificado digital para pessoa física deve conter informações como nome, CPF e OAB e será utilizado, no mínimo, para atuação em sistemas eletrônicos de órgãos públicos, Poder Judiciário e entidades reguladoras, que exigem autenticação por meio de certificado digital para acesso, protocolo de documentos, assinatura eletrônica, acompanhamento processual e demais atividades inerentes ao exercício da advocacia.

3. Validade do Certificado

O certificado e-CPF A3 deverá ter validade mínima de 03 (três) anos. O token deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano contado a partir do seu fornecimento, exceto em se tratando de mau uso.

4. Garantia

4.1 O kit (Token) deverá possuir garantia mínima de 01(um) ano (contado a partir do seu fornecimento), exceto em se tratando de mau uso.

4.2 O mau uso da senha PIN, PUK e de REVOGAÇÃO exclui o acionamento da garantia.

4.3 Em caso de necessidade de substituição do token por problemas técnicos, a contratada deverá substituí-lo em até 05 (cinco) dias úteis contados do registro do acionamento da garantia.

4.4 A emissão do novo certificado em token, deverá ser feita sem qualquer custo à contratante e no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do acionamento da garantia.

5. Gestão de Senha

5.1 PIN (personal identification number)

5.1.1. A senha PIN será definida pelo proprietário do certificado (pessoa física).

5.2. PUK (PIN Unlock Key)

5.2.1. A senha PUK será definida pelo proprietário do certificado (pessoa física) ou pela Autoridade Certificadora, no qual realizará sua guarda.

6. Agendamento e prazo de entrega

6.1. A CONTRATADA após receber os documentos necessários para emissão do certificado, terá o prazo de 02 dias úteis (dois) para informar à CONTRATANTE o local (Autoridade de Registro) dentro do município de São Paulo, dia e horário (agendamento) no qual o interessado deverá comparecer para emissão do certificado.

6.2. O agendamento não poderá ultrapassar a espera de 10 (dez) dias corridos a partir de sua solicitação, podendo ser permitido período superior caso o proprietário do certificado assim aceitar.

7. Confidencialidade

A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, sistemas, usuários, contribuintes, topologia, e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após fim do contrato, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação;

8. Suporte

A CONTRATADA deverá disponibilizar telefone do tipo 0800 ou telefone com tarifa local (DDD 011) com atendimento mínimo dentro do horário comercial (8:00h às 18:00h) de segunda a sexta-feira para prover suporte ao usuário do certificado e instalação das leitoras/cadeias/certificados

9. Condições de Pagamento Recebida a Nota Fiscal/Fatura a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar o “aceite”. Os pagamentos serão efetuados por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela CONTRATANTE, em 20 (vinte) dias após o aceite na Nota Fiscal/Fatura.

10. Bens e Serviços comuns.

O objeto deste certame possui padrão de desempenho e qualidade que está objetivamente definido neste Termo de Referência, mediante especificações utilizadas no mercado, considerados como bens ou serviços comuns nos termos da Lei nº 13.303/2016.

São Paulo, 12 de novembro de 2026.

VINÍCIUS LOBATO COUTO

Gerente Jurídico – Contencioso - GPT

Vinicius Lobato Couto
Gerente
Em 12/11/2026, às 10:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168725804** e o código CRC **A8286BE4**.

1.